



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação Beneficente Evangélica Família é uma entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo dar apoio à assistência as crianças, adolescentes, jovens e idosos; atendimento através de cursos básicos de formação e qualificação para o trabalho; atendimento através do asilo; atividade de esporte e lazer; palestras e orientações sobre o direito a vida, saúde, liberdade, dignidade, respeito educação e cultura.

Tem sua sede localizada na Rua 24 de outubro, 176 Vila Nova, nesta cidade de Itapeva.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI Nº 123/14

Autoria: Vereador Jé – PMDB

**Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente
Evangélica Família.**

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica Família.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de outubro de 2014.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB